

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 721

Aprova as contas do Suprimento de Fundos aprovado pela Portaria nº 07/92 - Assembléia Legislativa, de 21.05.92.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Suprimento de Fundos, nº 07/92 - Assembléia Legislativa, 21.05.92, da responsabilidade do servidor Adão Alves Teixeira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária